



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0086/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2023 – GMS Nº 1610/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LITORAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO nº 21.823.458-5

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Geroncio Thives, nº 196, sala 01, bairro Barreiros, Município de São José/SC, CEP: 88117-290, neste ato representada por **Fernanda Maria Pereira**, RG nº 3.650.012 SSP/SC, CPF nº 030.912179-57, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 150, Bloco B, Apto. 1108, bairro Campinas, São José/SC, CEP: 88101-440, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0318/2023 – GMS nº 1610/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/04/2024** até **11/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 572.866,08 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**.

Inserido ao Protocolo 21.823.458-5 por Hevellyn Castilho Cabral Pasquini em: 19/03/2024 13:59. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 19/03/2024 15:39



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0086/2024**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, fonte 500.000000.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II e 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Ligia Silveira de Souza

**Fernanda Maria Pereira
ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Assinado de forma digital por LIGIA SILVEIRA DE SOUZA:04117784986
Dados: 2024.03.20 13:41:01 -03'00'

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo008620242T.AADSERVIADMINISTRADORADESERVICOSLTDACR03182023DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/03/2024 16:12.

Inserido ao protocolo **21.823.458-5** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 21/03/2024 13:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8bc2dcd22da94ed6fe7c2bc1f404db79.